



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/6

ATA N.º24/12

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2012:

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Doze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Estiveram presentes a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social Dra. Elsa Lourenço e o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças, António Camilo, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários, sendo que o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças secretariou a reunião.

INÍCIO.

Quando eram quinze horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

APROVAÇÃO DA ATA.

O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a ata número vinte e três de dois mil e doze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.

DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.

-----A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 422.205,16 € (Quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e cinco euros e dezasseis cêntimos):-----

-----Operações Orçamentais: 408.521,51€ (Quatrocentos e oito mil quinhentos e vinte e um euros e cinquenta e um cêntimos):-----

-----Operações não Orçamentais: 13.683,65€ (treze mil seiscentos e oitenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

-----**1- COMPETÊNCIA DELEGADA.**-----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Senhor Presidente proferiu despacho sobre assuntos emanados da Divisão de Administração e Finanças, referente à **9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012**, a qual consta no documento anexo à presente ata.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.**-----

-----Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

-----**Feira Nacional do Cavalo**-----

----- O Excelentíssimo Presidente informou que se realizou uma vez mais a decana e secular Feira de S. Martinho, na Golegã. Face ao atual contexto socio-político e económico teremos de nos congratular com o sucesso da edição 2012, reconhecido e comprovado por todos.-----

Na realidade, a Golegã, Capital do Cavalo, granjeou um nível em relação a este evento, o qual



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/6

conseguiu captar e atrair um público, quer nacional, quer estrangeiro, que a ele se fidelizou. Os 2000 equinos inscritos, só no Largo da Feira, testemunham um sucesso que ultrapassou as expectativas, face às circunstâncias nacionais e internacionais.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

----- **2 - Decreto - Lei n.º 48/2011, de 1 de abril – Licenciamento Zero.**-----

----- **Proposta de aprovação de Projetos de Regulamentos Municipais.**-----

-----Foi presente à Câmara informação n.º 25 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente datada de 12 de novembro de 2012, que propõe a aprovação dos seguintes Projetos de Regulamentos Municipais:-----

- Projeto de Regulamento dos períodos de abertura e encerramento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Golegã;-----
- Projeto de Regulamento municipal de ocupação do espaço público do Município de Golegã;-----
- Projeto de Regulamento de publicidade do Município da Golegã;-----
- Projeto de Regulamento de obras e trabalhos no espaço público relativos à construção, instalação, uso e conservação de infraestruturas no Município da Golegã;-----
- Projeto de Regulamento de venda ambulante do Município da Golegã;-----
- Projeto de Regulamento municipal de estabelecimentos de alojamento local do Município da Golegã.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os Projetos de Regulamentos Municipais, bem como submete-los a discussão pública.-----

-----**3 - Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º 34/2012 da Divisão de Intervenção Social, datada

de 12 de Novembro de 2012, a sugerir que no ano letivo 2012/2013 sejam atribuídas de novembro de 2012 a agosto de 2013, aos alunos oriundos de famílias sócio-economicamente desfavorecidas, 10 bolsas de estudo no valor de 145,50 €, de forma a distinguir os alunos que tenham mostrado um aproveitamento escolar excepcional.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, autorizar a atribuição de 10 bolsas de estudo.-----

-----**4 – Centro Português de Geo-História e Pré-História.**-----

-----**Protocolo de cooperação.**-----

----- Foi presente à Câmara um protocolo de cooperação entre o Município da Golegã e o Centro Português de Geo-História e Pré- História, celebrado no âmbito da criação e desenvolvimento de uma unidade de estudo, investigação e divulgação da Paleontologia e da Arqueologia, por parte do CPGP, no concelho da Golegã.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente acordo de cooperação entre o Município da Golegã e o Centro Português de Geo - História e Pré-História.-----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgar o referido documento.-----

-----**5- O Novo Milénio – Associação de Recuperação e Reinserção Social.**-----

-----**Pedido de apoio.**-----

-----Foi presente à Câmara um pedido de apoio monetário da Associação de Recuperação e Reinserção Social – O Novo Milénio. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/6

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um donativo no valor de 25€, à referida Associação.-----

----- **Fora da Ordem de Trabalhos** -----

----- **6 – FNC – Proposta de melhorias para 2013.**-----

-----Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, apreciar os seguintes assuntos:-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º 26 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 17 de Novembro de 2012 com a proposta de melhorias para o Largo Marquês de Pombal, Largo 25 de abril, Rua do Parque de Campismo e alteração do local de implantação de stands. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **7 – Sr.º Armando Manuel Santos Henriques.**-----

-----**Devolução do valor pago por aluguer de stand – FNC 2012.**-----

----- Foram presentes à Câmara o requerimento n.º 4834 datado de 7 de novembro de 2012 de Armando Manuel Santos Henrique solicitando a devolução do valor pago pelo aluguer do stand na Rua João Gonçalves Malhão durante a FNC 2012, e a informação do serviço de fiscalização, datada de 13 de novembro de 2012, que confirma a não ocupação do mesmo, durante a realização do referido evento.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente justificação para a não ocupação do referido stand.-----

----- **8- Ordenamento das margens do rio Almonda e instalações de açude e escada de peixes - Candidatura ao QREN.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 28 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 21 de Novembro de 2012 com a proposta da operação de candidatura ao QREN – Eixo 3 – Coesão Local e Urbana – regulamento específico – Reabilitação Urbana, em virtude do projeto estar inserido na Área de Reabilitação Urbana da freguesia de Azinhaga.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura do projeto ao concurso QREN - Eixo 3 – Coesão Local e Urbana - regulamento específico – Reabilitação Urbana.-----

-----**9 – Ginásios de Educação da Vinci - Unidade de Golegã.**-----

-----**Protocolo de parceria.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º 141 do Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 20 de novembro de 2012, aprovação da Minuta de protocolo de parceria a celebrar entre os Ginásio da Educação Da Vinci – Unidade da Golegã e o Município da Golegã.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de protocolo a celebrar entre os Ginásio da Educação Da Vinci – Unidade da Golegã e o Município da Golegã, bem como conceder poderes ao Excelentíssimo Presidente para a outorga do mesmo.

-----**Encerramento:**-----

----- Quando eram dezassete horas o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças.-----

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F:




